

PORTARIA Nº 143, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Revoga a Portaria nº 102, de 16 de abril de 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade ao art. 11, da Lei Est. nº 17.026, de 20 de dezembro de 2011, resolve:

Art.1º Revogar a Portaria nº 102, de 16 de abril de 2018, que designou o servidor FDA **ADRIANO LUIZ CENI RIESEMBERG**, RG nº 1.783.603-0 SSP/PR, para responder pelas atividades relativas à Presidência da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR, a partir do dia 30 de maio de 2018, em virtude de suspensão das férias do titular.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente

PUBLICADO
Data: 05/06/18
DOE nº 10202